

RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2021

Aprova o plano de trabalho apresentado pela Fundação Fé e Alegria do Brasil, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 76ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2021 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da proposta a ser apresentada à SETADES da entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil, que presta o Serviço Socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, para atendimento aos usuários da Assistência Social, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar nº 0230 designada para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES 14 de maio de 2021.

Schirley Penutt Dutra
Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2021

Aprova o plano de trabalho apresentado pela Fundação Fé e Alegria do Brasil, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 76ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 2021 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da proposta a ser apresentada à SETADES da entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil, que presta o Serviço Socioassistencial Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, para atendimento aos usuários da Assistência Social, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar nº 0230 designada para o ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES 14 de maio de 2021.

Schirley Penutt Dutra
Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC